



Escriba : Jeferson Alves dos Santos
Unidade Executora: Auditoria Interna
Operação: encaminhamento para a unidade Reitoria
Data: 27/12/2011 17:17:50

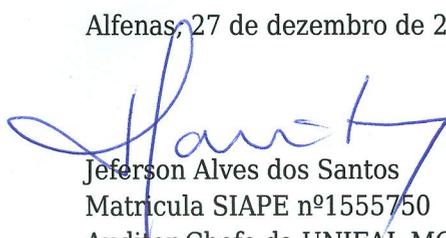
Despacho
Despacho

Atendendo ao preceituado no art. 5º da IN nº 07/2011 da Controladoria Geral da União, aguardou-se, até a presente data, pela análise do Plano Anual das Atividades de Auditoria Interna - PAINT/2012 pela CGU/MG.

Contudo, como ainda não chegou a esta Instituição qualquer manifestação daquele Órgão, deve-se observar ao preceituado no §1º do art. 5º da referida Instrução Normativa.

Posto isso, encaminho, novamente, o presente processo a V. Maga. para aprovação do PAINT/2012, "Ad Referendum" do CONSUNI, uma vez que não há reuniões daquele Órgão Colegiado agendada até o dia 30/12/2011, último dia útil do mês de dezembro e último dia para aprovação do presente Plano.

Alfenas, 27 de dezembro de 2011


Jeferson Alves dos Santos
Matricula SIAPE nº1555750
Auditor Chefe da UNIFAL-MG

Considerando que aguardou-se a manifestação da Controladoria Geral da União e que não há mais reuniões do Consuni neste ano, aprovo "Ad Referendum" do Consuni o referido plano.


Prof. Edmar Silvestre Pereira Júnior
Vice-Reitor
28/12/2011